



**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o (a) servidor (a) público (a), **ANE KAROLINE ALVES FREITAS** ocupante do cargo de Assessor de Habitação, matriculada sob n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710.718.891-76, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 141/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2021, do processo Administrativo nº 10762/2021, que tem por Objeto aquisição de Materiais de Expediente, celebrado com a empresa AFONSO MANOEL SANTOS SILVA, CNPJ/ MF nº 40.102.540/0001-09 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2022.

Ciente: Ane Karoline Alves Freitas

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de maio de 2022.

  
**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2445/2022